



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I Nº **908/87**

"Dá denominação ao Ginásio de Esportes edificado no Bairro 'Cristo Rei, e dá outras providências".

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Artº. 1º - Fica denominado "ALIBEL FERREIRA 'DA SILVA", o Ginásio de Esportes edificado no Bairro CRISTO REI, no Município de Várzea Grande.

Artº. 2º - O Poder Executivo procederá a colocação de placa e letreiros indicativos à denominação de que fala 'o artigo primeiro desta Lei.

Artº. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº. 4º - Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea ' Grande, MT.,
18 de setembro de 1987

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal